



Ministério da Educação  
INSTITUTO FEDERAL DO ACRE  
RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 81 - RETIFICAÇÃO, DE 21 DE JULHO DE 2022

Na Resolução CONSU/IFAC nº 81, de 21 de julho de 2022, publicada em Boletim de Serviço de 21 de julho de 2022.

Onde se lê:

Art. 1º Referendar a Resolução CONSU/IFAC nº 77, de 7 de junho de 2022, que aprova o resultado final de classificação de candidatos, referente ao Edital PROEN/IFAC nº 01 de 25 de abril de 2022, publicado em Boletim de Serviço Eletrônico de 2 de junho de 2022.

Leia-se:

Art. 1º Referendar a Resolução CONSU/IFAC nº 75, de 7 de junho de 2022, que aprova o resultado final de classificação de candidatos, referente ao Edital PROEN/IFAC nº 01 de 25 de abril de 2022, publicado em Boletim de Serviço Eletrônico de 2 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Storch de Oliveira, Presidente em exercício**, em 11/08/2022, às 14:20, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0583962** e o código CRC **EE1228A7**.